

DECRETO MUNICIPAL Nº. 454/2026, de 27 de março de 2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E
INDIRETA DO MUNICÍPIO DE DONA
INÊS/PB NO DIA 02 DE ABRIL DE 2026,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a celebração da Semana Santa, período de grande relevância religiosa para a tradição cristã, que rememora a Paixão, Morte e Ressurreição de Jesus Cristo;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que, na quarta-feira, dia 01 de abril de 2026, o expediente nas repartições públicas municipais será em regime de expediente corrido, encerrando-se às **13h00**.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta municipais no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira)

Parágrafo único. A disposição contida no caput deste artigo não se aplica ao serviço de limpeza pública, e o serviço de saúde de urgência e emergência

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti – Dona Inês – PB, 27 de março de 2026.



Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito